

## DOCUMENTO

### CARTA DE MONTES CLAROS

Nós, membros dos Povos do Cerrados, Cuidadores do Território, da Cultura e da Biodiversidade participantes do *4º Encontro/Feira dos Povos do Cerrado*, reunidos em Montes Claros (MG), de 14 a 18 de setembro de 2005, após o intercâmbio, oficinas, discussão em plenária e visitas a comunidades tradicionais, acampamentos e áreas de assentamentos de reforma agrária, reafirmamos através da **Carta de Montes Claros** a riqueza cultural dos Cerrados, fruto de uma ampla articulação das diversidades de seus modos de vida e de integração com a natureza frente a sua desvalorização a partir da introdução do modo de produção capitalista, centralizador e concentrador dos meios de produção e excludor de amplas parcelas da população dos benefícios gerados pela sociedade, conduzindo-as a uma condição de vida não condizente com a dignidade humana. Também reafirmamos os direitos inerentes à vida, em todos os seus aspectos, culturais, sociais, políticos, ambientais e econômicos e nos posicionamos para continuarmos a luta, a defesa e a conquista desses direitos.

Os Cerrados brasileiros se constituem numa fisionomia de savana única, portadora de 5% da biodiversidade do planeta. Essa diversidade é condicionada por sua posição central no continente sul-americano, colocando-o em contato com os principais biomas brasileiros e seus domínios – a Floresta Amazônica, a Mata Atlântica, a Caatinga, o Pantanal e as Matas de Cocais do Maranhão e Piauí. Se considerarmos todas essas áreas de transição e ainda as ilhas de Cerrado na Amazônia (Amapá, Roraima e Pará), chegamos a um total de 315 milhões de hectares, ou 37% da superfície de nosso país, onde vivem mais de 37 milhões de pessoas. Há que considerar, ainda, que o Cerrado é o grande reservatório hídrico onde nascem e se alimentam as principais bacias hidrográficas sul-americanas. E são as suas longas e planas Chapadas as áreas de recarga que conformam esse reservatório.

Ao longo de 12.000 anos de ocupação humana, essa diversidade ecológica propiciou a diversidade de modos de vida e de estratégias de uso dos recursos e de convivência com a natureza. Essa sociodiversidade está representada em nós, Povos dos Cerrados, caracterizados pelo agroextrativismo: populações indígenas, quilombolas, geraizeiros, veredeiros, quebradeiras de coco, vazanteiros, chapadeiros, varjeiros, retireiros, pantaneiros e diversas outras identidades locais.

Queremos afirmar que, por tudo isto, os Cerrados são ricos e não podem estar subordinados à simples lógica mercantil contida na noção de agronegócio. Para nós, o valor dos Cerrados é antes de tudo o valor da vida de todos os seres e elementos que o constituem, que nele habitam e que dele dependem: homens, mulheres, os bichos, as plantas, a terra, as águas, os minerais.

Depois da destruição da Mata Atlântica, no Brasil, é sobre os Cerrados que pesa o papel da continuidade da produção de *commodities* baratas para alimentar a desigualdade do sistema mundial de produção de mercadorias e capitais. Hoje, nossas populações se encontram literalmente *encurraladas* pela apropriação das Chapadas pelos latifúndios produtivos do agronegócio, que não só concentram poder e riqueza como desestabilizam os ciclos e os fluxos ecológicos que eram sustentados pela biodiversidade e pela função de caixa d'água exercida pelas Chapadas. Como unidade ecológica fundamental para a reprodução dos modos de vida e produção das populações dos Cerrados, as Chapadas eram e são áreas de uso comum, ricas em recursos do extrativismo, cujo manejo tradicional propiciou sua conservação e uso sustentável durante séculos. Estamos, pois, diante do confronto de dois modelos de uso dos recursos naturais nos Cerrados:

1. o dos Povos dos Cerrados, que maneja os recursos naturais conservando a biodiversidade e a água, fundamentais não só para nós como para toda a humanidade e o planeta, que sabe que a sobrevivência de todos e de cada um depende da conservação da fertilidade natural da terra;

2. o do Agronegócio, que beneficia poucos, sendo que a maioria sequer habita a região e, exatamente por isso, não respeita os lugares, sua natureza e sua cultura e coloca em risco todo esse patrimônio natural e cultural.

Enquanto sujeitos sociais que fazem dos Cerrados seu lugar de viver e existir, nos sentimos responsáveis e com autoridade para dizer *não* à grilagem de terras, à etnobiopirataria, à contaminação de nossa gente e da água de todos, ao processo de modernização homogeneizante, à erosão dos solos e ao assoreamento dos rios, e reivindicamos um amplo processo de diálogo entre sociedade e Estado onde, desde já, assumimos nosso compromisso de contribuir para garantir, ao conjunto da sociedade brasileira, a segurança alimentar, a conservação da biodiversidade, a fertilidade dos solos e, como verdadeiros guardiões da água, contribuindo assim para a sustentabilidade social, cultural e ambiental.

É no sentido de democratização das políticas públicas e reconhecimento das especificidades dos modos de vida diferenciados, mesmo entre nós, que defendemos uma **Moratória** que impeça a abertura de novas áreas pelo agronegócio nos Cerrados até que se tenha um plano de conservação e uso sustentável e um modelo de desenvolvimento não subordinado a interesses externos e de grupos oligárquicos. Que este modelo incorpore e se alicerce numa noção de sustentabilidade, enraizada nas nossas territorialidades, fortalecedora e potencializadora dos modos de vida e de produção daqueles que não conseguem existir sem os Cerrados e são os verdadeiros guardiões de toda sua riqueza ecológica e cultural.

Nesse sentido, nós, Povos do Cerrado dirigimo-nos às autoridades e órgãos competentes dos poderes públicos municipais, estaduais e federais, para reivindicar:

- ***Moratória*** para todo desmatamento associado à expansão do agronegócio nos Cerrados Brasileiros até que se elabore, com a participação ativa da sociedade civil organizada e dos Povos dos Cerrados, um plano de conservação e uso sustentável dos Cerrados;
- Mudança na política econômica do Governo Federal de incentivo aos monocultivos e à mercantilização da água (o hidronegócio);
- Mudança da legislação de acesso e uso dos recursos hídricos, inclusive com a elaboração de leis municipais de iniciativas populares sobre o patrimônio hídrico;
- Mudança na política siderúrgica, que sustenta o monocultivo de eucalipto e o carvoejamento;
- Maior rigor na fiscalização sobre monocultivos e grandes projetos implantados em área de Cerrado;
- Imediata paralisação do processo de transposição do rio São Francisco, seguida pela promoção de um amplo debate público sobre o tema;
- Estímulo à adoção de alternativas energéticas, de baixo impacto ambiental e social;
- Garantia de acesso das populações tradicionais à água e demais direitos básicos, como saúde, saneamento e habitação;
- Formulação e implementação de políticas públicas que garantam a inclusão social das populações tradicionais;
- Regularização fundiária dos territórios das populações tradicionais em área de Cerrado;
- Incentivo público à agricultura familiar, com especial atenção para a produção agroecológica e agroextrativista;
- Apoio à consolidação das experiências de agroecologia e agroextrativismo no Cerrado, por meio de políticas públicas de assistência técnica, crédito, e acesso a mercados;
- Fortalecimento e valorização das feiras e mercados, como incentivo à produção e comercialização local;
- Inserção de produtos agroecológicos e agroextrativistas na merenda escolar;
- Incentivo à preservação de sementes crioulas;
- Incentivo à recomposição de matas ciliares e à adoção de técnicas de conservação do solo e da água;

- Desenvolvimento de pesquisas sobre o turismo, que permitam desenvolver critérios de sustentabilidade ambiental e social à atividade, reduzindo especialmente os seus impactos sobre as populações tradicionais;
- Promoção da capacitação de grupos comunitários sobre o conteúdo da Medida Provisória 2186-16 relativa ao acesso à biodiversidade e aos conhecimentos tradicionais associados, com o uso de metodologias participativas e de linguagem acessível;
- Realização de seminários, com ampla participação de representantes comunitários, para discutir o Projeto de Lei que irá substituir a MP 2186-16;
- Participação de representantes de grupos comunitários, com direito a voto, no Conselho Nacional de Gestão do Patrimônio Genético;
- Retomada, urgente, da tramitação da Política Nacional de Plantas Medicinais e Fitoterápicos que se encontra paralisada;
- Garantia de ampla participação de representantes comunitários na elaboração da Política Nacional de Plantas Medicinais e Fitoterápicos;
- Criação do Comitê Nacional de Plantas Medicinais e Fitoterápicos, que irá monitorar a implementação da Política Nacional de Plantas Medicinais e Fitoterápicos, com ampla participação de representantes comunitários;
- Garantia do acesso à informação através de veículos de comunicação adequados à realidade das comunidades (rádios comunitárias, jornais, panfletos e outros) e a diversificação das estratégias de comunicação;
- Promoção de campanhas de conscientização e sensibilização da opinião pública brasileira sobre a importância ecológica do Cerrado e a riqueza de sua sociodiversidade;
- Promoção de uma educação contextualizada (*para e no* Cerrado), alicerçada numa perspectiva do território e voltada à criação de autonomia dos sujeitos;
- Inclusão da perspectiva de gênero nas políticas públicas dirigidas às populações tradicionais no Cerrado;
- Fortalecimento das organizações de mulheres;
- Formação de educadores e educadoras do campo e da cidade;
- Financiamento da educação do campo;
- Promoção do resgate e valorização da cultura e dos costumes dos Povos do Cerrado;

- Fortalecimento das organizações sociais atuantes no Cerrado e do Encontro e Feira dos Povos do Cerrado, como espaço de maior expressão da diversidade sociocultural, de intercâmbio e articulação política em favor da conservação e uso sustentável do bioma.
- Transformação do Cerrado e da Caatinga em patrimônio nacional, a exemplo da Floresta Amazônica brasileira, a Mata Atlântica, a Serra do Mar, o Pantanal Mato-Grossense e a Zona Costeira (§ 4º, Artigo 225, da **Constituição Federal**), a fim de garantir sua conservação e uso sustentável.

*Montes Claros (MG), 18 de setembro de 2005.*